



PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

DECRETO Nº 4564 , DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$150,93 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			150,93
02 06 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- REC.VINC.		
Ficha: 634	08.244.0801.2049.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES GESTAO DO SUAS - REC. TRA	150,93
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	029	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC	
	008	ERSSCO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		150,93
Fontes de Recurso		
660 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150,93

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL